



SÚMULA

270ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)

DATA	18 de julho de 2024, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	Reunião remota via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Ana Paula Nogueira	Membro
	Ariane Pedrotti De Avila Dias	Membro
	Miguel Antônio Farina	Membro
	Paulo Roberto Abbud	Membro
ASSESSORIA	Melina Gref Lai	Arquiteta e Urbanista
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa
CONVIDADO	Ricardo Soares Mascarello	Conselheiro Federal pelo CAU/SE e membro da CEF-CAU/BR
	Rafael Ártico	Membro (como convidado)
	Juliana Duré	Membro suplente

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h 10min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as). Os conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso e Rafael Ártico solicitaram a convocação de seus suplentes.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Aprovadas as súmulas da 268ª e 269ª Reunião Ordinária por dois votos favoráveis dos conselheiros Paulo Ricardo Bregatto e Miguel Antônio Farina e duas abstenções do conselheiro Paulo Roberto Abbud e da conselheira Ariane Pedrotti De Avila Dias.
Encaminhamento	Publicar no portal da transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada e incluído como extrapauta o item c eridão de georreferenciamento (00176.001449/2024-69).
----------------	---

4. Comunicações	
Relatores	Paulo Roberto Abbud
Comunicado	O conselheiro Paulo Roberto Abbud comunica como a instituição de ensino superior na qual está inserido tem enfrentado a reconstrução após ter sido afetada pela enchente.

5. Ordem do dia	
5.1	CAU Educa com o Conselheiro Federal Mascarello
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Assessoria

Discussão	<p>O coordenador Bregatto dá as boas vindas ao conselheiro federal Ricardo Mascarello, e abre a palavra para que o convidado realize sua explanação a respeito do CAU Educa. O conselheiro federal, Ricardo Mascarello, faz um breve relato sobre a sua trajetória como profissional e como conselheiro no CAU. Informa que a estrutura do CAU Educa já estava criada quando ele ingressou na gestão do CAU, inclusive com a publicação do edital do concurso para seleção de projetos que demonstrassem boas práticas sobre urbanismo e meio ambiente no ensino fundamental. Refere que o CAU Educa possui o viés de entrar no ensino fundamental, médio e até na pré-escola, a partir dos 3 anos, para educação ambiental e urbana. Refere que foi construído um caderno que pode ser usado como referência de conteúdo, no entanto, não foram realizados movimentos de curricularização obrigatória através do MEC, mas se pretende que avance com a iniciativa de diretores e demais atuantes da educação básica. Recentemente, foi levantada a intenção de levar esse projeto para a extensão universitária, no sentido de aproveitar um potencial muito rico dos próprios acadêmicos de arquitetura e urbanismo, contribuindo, também, com a extensão universitária. O conselheiro federal Ricardo Mascarello, realiza uma apresentação em Power Point sobre o projeto CAU Educa - educação urbanística e ambiental no ensino fundamental. Enfatiza as principais ações realizadas no âmbito do CAU/BR e dos CAU/UF. Indica que o Programa CAU Educa na extensão universitária pode utilizar interfaces com EMAUS, disciplinas isoladas, disciplinas extensionistas e projetos paralelos. O conselheiro Paulo Abbud contribui com a apresentação indicando que em Porto Alegre a prefeitura possui uma cartilha voltada à comunidade, onde são tratados temas do urbanismo, como por exemplo, as calçadas. Relata que a criança é uma grande motivadora social, e cita o exemplo do uso do cinto de segurança, que foi fomentado nas escolas e as crianças passaram a cobrar de seus pais o cumprimento da legislação de trânsito, o que se relacionou com uma mudança de comportamento social. O conselheiro Paulo Abbud se coloca à disposição para contribuir e parabeniza o convidado. A conselheira Ana Paula destaca a importância da participação social no planejamento urbano, incluindo o olhar da criança como pertencente a cidade, portanto, destaca o potencial que o Programa CAU Educa possui de influenciar positivamente a sociedade e os acadêmicos de arquitetura e urbanismo. Questiona como tem sido a aproximação com as IES, e se o CAU/BR tem fornecido material, palestras ou outros elementos que apoiem de fato a execução do programa. O conselheiro federal, Ricardo Mascarello, expôs que o caderno CAU Educa não está focado na extensão, embora já tenha previsto uma interface com instituições de ensino superior, mas essa etapa deve ser desenvolvida pelos CAU/UF. A conselheira Ana Paula refere que uma possível aproximação com a universidade através do Programa CAU Educa pode ser benéfica para ambas as partes, enfatizando o interesse do CAU em contribuir para a qualidade do ensino, apresentando uma atitude prática por parte do conselho. O coordenador Bregatto questiona como o CAU/BR tem trabalhado para destinação de recursos financeiros voltados ao CAU Educa. O conselheiro federal, Ricardo Mascarello, expôs que até o momento os recursos utilizados foram do próprio CAU/BR e que há viabilidade de prever recursos para o ano de 2025. O coordenador Bregatto agradece a participação do conselheiro federal, Ricardo Mascarello, o qual também agradece a oportunidade. Os membros versam sobre a amplitude de oportunidades que podem ser abertas a partir do uso do Programa CAU Educa, como ferramenta de aproximação com a IES e o ensino básico, e seus possíveis efeitos positivos na formação profissional e no futuro da sociedade.</p>
Encaminhamento	A comissão dará continuidade ao tema oportunamente.

5.2	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relator	Membros

Discussão	A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 10 e 16 de julho de 2024. A assessora Melina indica que nesta semana 100% dos egressos tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR. A CEF-CAU/RS deferiu, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 039/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Paulo Ricardo Bregatto, Miguel Antônio Farina e Paulo Roberto Abbud, bem como das conselheiras Ana Paula Nogueira e Ariane Pedrotti De Avila Dias, as solicitações de registro correspondentes às IES regulares. As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 039/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

5.3	Processos de IES
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	<p>5.5.1. Relator Rafael Ártico - Processo de avaliação de IES n. (00176.000493/2024-51):</p> <p>O relator apresenta seu parecer e comenta como foi realizada a sua análise. Menciona que teria ainda algumas conferências a realizar, a fim de garantir que todas as páginas mencionadas na análise do PPC estão corretas, bem como para finalizar o texto de seu parecer. O coordenador Bregatto solicita que o processo seja pautado na próxima reunião, para que o relator tenha condições de apresentar o seu parecer concluído, para subsídio da votação na CEF-CAU/RS.</p> <p>5.5.2. Relator Paulo Abbud - Processo de avaliação de IES n. (00176.001038/2024-73):</p> <p>O relator apresenta algumas conclusões que obteve com a análise do processo de avaliação da IES, no entanto, indica os aspectos que ainda estão carecendo de uma análise mais aprofundada e refere que na próxima reunião a análise deverá estar concluída, com condições para apresentação do parecer para apreciação da CEF.</p> <p>A pedido do coordenador Bregatto, o processo de avaliação do Curso de Arquitetura e Urbanismo do CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI foi redirecionado para a conselheira Juliana Duré, a qual passa a ser relatora da matéria e fica responsável por apresentar o parecer à CEF para votação.</p>
Encaminhamento	<p>Pautar o processo de avaliação de IES n. 00176.001198/2024-12 na reunião do dia 25/07/2024.</p> <p>Pautar o processo de avaliação de IES n. 00176.000493/2024-51 na próxima reunião.</p> <p>Pautar o processo de avaliação de IES n. 00176.001038/2024-73 na próxima reunião.</p>

5.4	Retorno sobre a ação de doação de livros às bibliotecas atingidas pelas enchentes 00176.001080/2024-94
Fonte	CEF-CAU/RS
Relatora	Membros

Discussão	A assessora técnica, Melina, refere que o processo já está na gerência de comunicação para criação da campanha, bem como na gerência de estratégia, para envio dos kits de livros publicados com o apoio o CAU. O coordenador Bregatto sugere que a entrega dos kits deve ser realizada pelos escritórios regionais, com o devido registro fotográfico, para publicidade dessa ação afirmativa e recomenda o envio de ao menos dois kits de exemplares para cada IES que será contemplada, tendo em vista que o objetivo da ação é alcançar os estudantes através das bibliotecas.
Encaminhamento	A assessora técnica, Melina, transmitirá a atualização das informação à gerência de estratégia.

5.5	Ações comunicacionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Membros
Discussão	O coordenador Bregatto relata que tem observado boas repercussões da nota pública do CAU/RS, a qual tem motivado interesse de outros CAU/UF em fazer campanhas em defesa da presencialidade no ensino superior de arquitetura e urbanismo. Refere que os CAU/UF, em sua maioria, não estão contrários ao posicionamento do CAU/BR e enfatiza que o CAU/BR segue defendendo que o ensino presencial oferece maior qualidade na formação, portanto há alinhamento nesse aspecto. O conselheiro Rafael manifesta a importância de ser feito um contato com os conselheiros federais Fábio Müller, Carlos Pedone e também com o Ricardo Mascarello, no sentido de provocá-los a instigar o CAU/BR para que publique uma deliberação deixando claro que seu posicionamento a favor da presencialidade se mantém e aponta os aspectos negativos de haver dúvidas quanto a esse aspecto por parte dos CAU/UF, profissionais e sociedade em geral.
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.

5.6	Acordo de cooperação técnica com universidades federais para importação de planilha de egressos no SICCAU
Fonte	CEF-CAU/RS
Relator	Conselheiro Miguel
Discussão	O conselheiro Miguel apresenta a versão final do modelo a ser utilizado como termo de convênio com a IES, após a revisão do assessor de relações institucionais, Fausto. A comissão aprova a Deliberação CEF-CAU/RS n. 041/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Paulo Ricardo Bregatto, Miguel Antônio Farina e Paulo Roberto Abbud, bem como das conselheiras Ana Paula Nogueira e Ariane Pedrotti De Avila Dias.
Encaminhamentos	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 041/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência.

5.7	Sugestão de cursos de capacitação para funcionários(as) e conselheiros(as)
Fonte	COA-CAU/RS
Relator	Membros

Discussão	A assessora técnica, Melina, expôs que o objetivo da sugestão seria a capacitação de funcionários(as) e conselheiros(as), em um sentido amplo. O conselheiro Bregatto sugere a capacitação em LIBRAS. Também aponta como sugestão a realização de palestras sobre conflitos geracionais na sala de aula. Sugere, também, como objeto de aprimoramento de conhecimento as dimensões jurídicas da função do conselheiro, entendendo a autarquia e a sua hierarquia em relação a outras instituições públicas. A comissão aprova a Deliberação CEF-CAU/RS n. 042/2024, com quatro votos favoráveis dos conselheiros Paulo Ricardo Bregatto, Miguel Antônio Farina e Paulo Roberto Abbud, bem como da conselheira Ana Paula Nogueira. Registrada a ausência da conselheira Ariane Pedrotti De Avila Dias.
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 042/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência.

6	Extra pauta
6.1	Certidão de georreferenciamento (00176.001449/2024-69)
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	A assessora técnica, Melina, apresenta a minuta de deliberação que aprova a minuta de ofício sobre a atribuição acerca de georreferenciamento, para fins de credenciamento perante o INCRA. A comissão aprova a Deliberação CEF-CAU/RS n. 040/2024, com cinco votos favoráveis dos conselheiros Paulo Ricardo Bregatto, Miguel Antônio Farina e Paulo Roberto Abbud, bem como das conselheiras Ana Paula Nogueira e Ariane Pedrotti De Avila Dias.
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 040/2024, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar ao respectivo protocolo no SICCAU, com posterior envio deste ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Processos
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Retorno sobre a ação de doação de livros às bibliotecas atingidas pelas enchentes
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Certidão de georreferenciamento
Fonte	CEF-CAU/RS

7. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 12h06min com os(as) participantes acima nominados(as).

Encaminhamento

A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 25/07/2024, às 15:53 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 12/08/2024, às 16:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D0CC648F** e informando o identificador **0285762**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.001250/2024-31

0285762v2